

EDITORIAL

Para a categoria de nutricionistas, o ano de 1991 marca a aprovação da nova lei de regulamentação da profissão (Lei 8.234, de 17 de setembro de 1991).

No cenário da sociedade de mercado em que vivemos, regulamentar uma profissão se põe como uma medida que supostamente asseguraria as condições mínimas para o exercício das atividades a ela vinculadas.

Assim, a prescrição, o planejamento e a avaliação de dietas, bem como a participação de nutricionistas em equipes multiprofissionais, que se configuram como atividades há muito já desenvolvidas por boa parte dos nutricionistas, têm agora um respaldo legal para a sua efetivação. Neste sentido, a referida lei pode ser considerada uma conquista da categoria.

O debate em torno da atuação do nutricionista enquanto profissional de Saúde, contudo, deve estar vinculado à análise da problemática do atual quadro de Saúde do País.

Assistimos hoje ao agravamento das condições de saúde da população, que se manifesta através da persistência de certas endemias, como doença de chagas e esquistossomose, da alta incidência de doenças crônico-degenerativas e, principalmente, neste momento, de epidemias como o cólera. Tal situação, em nada animadora, é expressão de determinada forma de crescer do País que, por princípio, não contempla a grande maioria da população.

A política de Saúde, por sua vez, não consegue responder adequadamente a essas questões. O Sistema Único de Saúde (SUS), previsto pela Constituição, tem o seu processo de implantação ameaçado pela política privatizante do governo Collor.

Diante dessa realidade, cabe aos profissionais de Nutrição refletir sobre tais questões que afetam, em maior ou menor grau, todas as esferas da população trabalhadora brasileira. A discussão sobre a nova lei de regulamentação da profissão, para ser consistente, deve ir além da luta pela garantia dos interesses específicos da categoria, voltando-se para o conjunto de problemas que envolvem o exercício da profissão de nutricionista no País hoje. É necessário, portanto, que tal debate esteja articulado e comprometido com as reivindicações mais gerais dos profissionais da Saúde - e da sociedade - pela superação do estado de miséria que atinge a imensa maioria da população.